

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

# PORTARIA Nº 586/DGP/IFRS, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 721, de 05/06/2018, publicada no D.O.U de 06/06/2018, e pela Portaria nº 535, de 25/04/2018, publicada no D.O.U. de 27/04/2018, e o que consta no Processo nº 23368.002135/2017-01,

#### **RESOLVE**

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 438/IFRS, de 02 de março de 2016, publicada no Boletim de Pessoal de 18 de março de 2016, referente à Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências da servidora **REJANE MARIA CUNHA MATTOS**, matrícula SIAPE nº 1095474, da seguinte forma:

### Onde se lê:

"Efeitos financeiros a partir de 28 de abril de 2015."

#### Leia -se:

"Efeitos financeiros a partir de 14 de maio de 2015."

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 03 de abril de 2019 as 13:15. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 02 de abril de 2019 as 11:02. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: CDB263AD4FE7748CBDB963377F58FA6A